



SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01.04.2022, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP., PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO E DE OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ A SEREM VEICULADOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL E NACIONAL, COMPROVADA PELO IVC (INSTITUTO VERIFICADOR DE CIRCULAÇÃO), EM ESPECIAL À COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO (COPECON), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8502020-83.2024.8.06.0000).

APT02/CT Nº 17/2022

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE ou TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes e por seu Secretário-Geral Administrativo, Sérgio Mendes de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** o § 10 da Cláusula Nona do mencionado pacto, para incluir respectivas dotações orçamentárias, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Nona – Do Reajuste e Dos Recursos Orçamentários

(...)

§ 10. Os recursos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04200091.02.122.421.20131.15.339039.1.759.1200070.1.20
04200091.02.122.421.20131.15.339039.2.759.1200070.1.20. ”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original e que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2024.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Antônio Abelardo Benevides Moraes
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Sérgio Mendes de Oliveira Filho
SUPERINTENDENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TJCE